

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMIA

PORTARIA Nº 413, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

A servidora municipal, **CLORIVALDINA MARCIA DIERINGS**, professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, neste município, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24/10/2022 a 26/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de

novembro de 2022.

ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/11/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

